



Estado de Rondônia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011

CELEBRAÇÃO EM 04 DE ABRIL DE 2014

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E MICRO OURO INFORMÁTICA LTDA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses do **Contrato Administrativo nº. 004/2011**.

**Parágrafo Único** – O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato nº. 004/2011 c/c o Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, e considerando que o objeto contratual enquadra-se como serviços de natureza contínua.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses a partir de 01 de abril de 2014 a 01 de Julho de 2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 004/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 055/2011**

Ouro Preto do Oeste, **05 de Maio de 2014**.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIANO DE MOURA COSTA**  
**ASSESSOR JURIDICO**